

2.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Projeto/Estágio de Branding e Design de Moda.	DMO	Anual	1600	OT:64	60	

207541046

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Declaração de retificação n.º 69/2014

O despacho n.º 19564/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 23 de julho de 2008, referente à criação do curso de 2.º ciclo em Engenharia Geológica, contém algumas incorreções, pelo que:

1 — No quadro n.º 2-A, onde se lê:

QUADRO N.º 2-A

Optativas

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Geotecnia em Vias de Comunicação	EG	S	130	30 T; 45 PL; 2 OT	5	Optativa.

deve ler-se:

QUADRO N.º 2-A

Optativas

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Geotecnia em Vias de Comunicação	EG	S	130	30 T; 30 PL; 2 OT	5	Optativa.

2 — No quadro n.º 3, onde se lê:

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Estabilização de Taludes	EG+CAE	S	130	30 T; 45 TP; 4 OT	b) 5	Obrigatória.

deve ler-se:

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Estabilização de Taludes	EG+CAE	S	130	30 T; 30 TP; 4 OT	b) 5	Obrigatória.

16 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Margarida Cabral*.

207548215

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Deliberação n.º 98/2014

Face às conclusões expendidas na recente auditoria do Tribunal de Contas ao exercício de 2011 deste Instituto, passa a resultar claro caber ao Conselho de Gestão deste Instituto a competência originária para poder autorizar a realização de trabalho extraordinário.

O Conselho de Gestão considera que, respeitados todos os requisitos legais e orçamentais, a autorização de realização de trabalho extraordinário insere-se na esfera dos atos de administração ordinária.

Nos termos do n.º 2 e do n.º 3 do art. 35 do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho de Gestão, na sua reunião de 16 janeiro de 2014, deliberou o seguinte:

a) Delegar no Presidente do Instituto, Professor Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira a competência para poder autorizar, dentro dos limites legais fixados, a realização de trabalho extraordinário;

b) Autorizar o Presidente do Instituto a subdelegar esta competência no Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal;

c) Ratificar todos os atos pretéritos que se enquadrem no âmbito definido pelo presente despacho, praticados pelos professores mencionados nas alíneas anteriores até à data de publicação do presente despacho no *Diário da República*.

17 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Gestão do IST, *Professor Doutor Arlindo Oliveira*.

207548929

Despacho n.º 1492/2014

Face às conclusões expendidas na recente auditoria do Tribunal de Contas ao exercício de 2011 deste Instituto, passa a resultar claro que, ao contrário de parecer jurídico que anteriormente me foi prestado, não disponho de competências originárias para poder autorizar a realização de trabalho extraordinário, já que esta competência cabe afinal ao Conselho de Gestão deste Instituto.

Nestes termos, determino.

1 — A revogação, por ilegal, do meu Despacho n.º 9982/2013, de 18 de julho de 2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 145, de 30 de julho.

2 — A revogação deste despacho determina, por sua vez, a revogação do Despacho n.º 12582/2013, de 20 de setembro de 2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 190, de 2 de outubro.

17 de janeiro de 2014. — O Presidente do IST, *Prof. Doutor Arlindo Oliveira*.

207548937

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso (extrato) n.º 1274/2014

Em cumprimento do estipulado na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública, a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical que cessaram a sua relação jurídica de emprego público:

Nome	Categoria	Índice/Escalão	Motivo	Data
Doutor Luís Miguel Velez Lapão	Professor Auxiliar Convocado	Índ. 195/Esc. 1	Caducidade	30/11/2013

10 de janeiro de 2014. — O Diretor do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, *Professor Doutor Paulo de Lyz Girou Martins Ferrinho*.

207543233

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 1275/2014

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, aberto por edital n.º 741/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2012, homologada por despacho de 14.01.2014 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, encontra-se afixada no edifício dos serviços comuns do Instituto Politécnico de Coimbra, podendo também ser consultada na página eletrónica do IPC.

15 de janeiro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Coimbra, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.

207548589

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 1493/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13.12.2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo na categoria de Assistente Convivida com Ana Rita Costa da Silva em regime de tempo parcial 10 % no período de 15.12.2013 a 14.04.2014, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

23 de dezembro de 2013. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

207542845